From: CT1DYH - Carlos Ferreira <

Sent: 14 de outubro de 2022 12:24

To: pee2022@anacom.pt

Subject: CONSULTA PUBLICA -PLANO ESTRATÉGICO DO ESPECTRO

Exmos Senhores,

Serve o presente para manifestar a minha opinião sobre a consulta publica relativa ao PLANO ESTRATEGICO DO ESPECTRO e no que aos serviços de amador e amador por satélite concerne.

Antes demais gostaria de vos endereçar os meus parabéns, pela alteração ao DL 53/2009, que era urgente. Embora tardia, mais vale tarde do que nunca.

Relativamente às alterações propostas a minha opinião é a seguinte:

-Relativamente aos amadores da CAT 3, sobre a possibilidade de emitirem autonomamente desde o início, planamente de acordo, alias a anterior legislação revelou-se um autêntico tiro em ambos os pés, penalizando quer o acesso a novos amadores, quer inclusive em taxas não recebidas. Em 13 anos APENAS fizeram exame cerca de 750+- novos amadores números que no passado eram atingidos em 1, 2 ou 3 anos no máximo. Em suma tal medida não trouxe nenhum benefício a ninguém.

Já sobre a proposta de atribuição de frequências/potencias, nomeadamente 3700-3800 kHz, 7100-7200 kHz e 14250-14350 kHz, com uma potência de pico de 10 W; 28-29,7 MHz, com uma potência de pico de 100 W; 51-52 MHz, 144-145,806 MHz, 430-435 MHz e 438-440 MHz, com uma potência de pico de 50 W.

Sobre a potências nada a opor, já sobre a atribuição de frequências não concordo.

Na impossibilidade da atribuição das referidas bandas completas, e até porque no passado já existiam essas limitações para as categorias mais baixas, não entendo porque pretendem atribuir as partes superiores das bandas ao invés das partes inferiores, possibilitando assim o acesso aos modos digitais, que como bem sabem se encontram nos inícios das bandas. Relembro que vivemos cada vez mais num

mundo digital, onde os mais novos têm elevadas aptidões e competências, pelo que estar a vedar-lhes o acesso a estes modos não vislumbra nenhum benefício, antes pelo contrário, e refiro-me especificamente às faixas dos 80m, 40m e 20m.

Como é sabido isto é um mal que já vem de trás, pois o mesmo se passa como os amadores da CAT 2, situação que já agora carece de correção, exatamente pelos mesmo motivos.

Gostaria já agora de abordar um outro tema que não vem elencado na vossa proposta, mas não é menos importante.

Então e os amadores da CAT C???

Não estão certamente a pensar em atribuir mais espetro aos amadores da CAT 3 do que aos da CAT C, a meu ver seria TOTALMENTE INACEITAVEL. Senão vejamos...

Consciente que estou que não existe equiparação de categorias, não é menos verdade que ambas (CAT 3 e CAT C) são categorias de entrada. Por outro lado, não nos podemos esquecer que qualquer amador da CAT C tem no mínimo 13 anos de existência, e foi submetido a exames muito mais completos (quer tecnicamente quer em termos de legislação) e rigorosos que os exames da atual CAT 3, já agora são á data de hoje o triplo (cerca de 650+-) dos amadores da CAT 3 (cerca de 250+-), portanto, é também o triplo de dinheiro arrecadado (e bem) em licenças, pelo que a meu ver ficarem atrás da CAT 3 em termos de direitos seria uma enorme discriminação. No mínimo ficarem equiparados. Menos que isso é simplesmente intoleravel.

Para terminar, e porque este momento é o momento certo para se corrigir (TODOS) os erros do passado, certamente é do vosso conhecimento, a desmotivação e relutância das anteriores categorias em evoluir (subir de categoria) em concreto as CAT C e CAT B, com a implicação da mudança (COMPLETA) do indicativo de chamada. Este é também um problema que carece de resolução. Uma leitura atenta do DL 53/2009 e no que a este tema diz respeito, a mudança de categoria implica uma alteração do PREFIXO e não do SUFIXO (alerto para o facto de não estar mencionada a exceção para as CAT's A B e C) assim sendo é para todas a saber A, B, C, 1, 2, e 3.

Agradecendo a atenção dispensada,

Cumprimentos,

Cumprimentos,

Carlos Ferreira CT1DYH